



## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230403 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-042-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230403, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2022-042-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção diversos, que entre si celebram o 1º termo aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Viana Rocha**, Prefeito Municipal e a empresa **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 32.053.984/0001-65, com sede na Rua/Av. Trav. Comandante Castilho, nº 402 – Altos Sala 01, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do PA, telefone: (93) 99155-5403, e-mail: [circuitodist01@gmail.com](mailto:circuitodist01@gmail.com), representada por seu, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3694458-SSP/PA e do CPF nº 714.559.142-15, residente a Rua Isaac Barbosa, 2052 – Bairro Brasília – Altamira/PA, telefone (093) 3515-9491, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230403, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-042-PMVX, entre ele celebrados em data de 02/08/2023, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230403, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-042-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II - DO PRAZO**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230403 firmado entre as partes, mediante prorrogação de prazo, conforme consta no subitem 2.1.1.

2.1.1 - Aditivo de modificação do contrato, mediante prorrogação de prazo, com início em 01/08/2024 e término em 31/12/2024, conforme solicitado no ofício nº. 690/2024-SEINFRA e justificativas em anexo, obedecendo ao que dispõe o Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*



1005.041230005.2.009 *Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças*  
1004.041220005.2.005 *Manutenção da Secretaria de Administração*  
3.3.90.30.00 *Material de consumo.*

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de julho de 2024

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI**  
**CNPJ: 32.053.984/0001-65**  
**CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES**  
**CPF: 714.559.142-15**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_